

## **EDITAL**

Eliana Sofia Rocha Barbosa, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Tabuuaças, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 30 de outubro do corrente ano, às 20h30, na sede da Junta de Freguesia de Tabuaças, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

15, quarta-feira, de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Tabuaças,

(Eliana Sofia Rocha Barbosa)